



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023 - CEV/URCA

DEFINE OS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS A SEREM APLICADAS AOS SETORES DE ESTUDO REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA E ÀQUELES QUE TIVERAM CANDIDATOS FALTOSOS, REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2022-GR, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 009/2022-GR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Provimento dos Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Regional do Cariri, regido pelo Edital Nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital Nº 009/2022-GR, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art.5º, da Resolução nº 032/2005-CEPE e a Portaria nº 229/2022-GR,

CONSIDERANDO a divulgação do Aditivo nº 08/2023-GR/URCA, que acresce dispositivos ao Edital Nº 009/2022-GR/URCA, possibilitando excepcionalmente o comparecimento telepresencial (POR VIDEOCONFERÊNCIA) de membros das Bancas Examinadoras que não possam se fazer presentes às etapas do concurso que necessitem de sua participação;

CONSIDERANDO a divulgação do COMUNICADO XIX, que define, dentre outras medidas, a relação dos Setores de Estudo que realizarão Prova Didática com a participação presencial de todos os membros da Banca Examinadora e a relação de Setores de Estudo que realizarão esta etapa do concurso de forma híbrida, com o comparecimento presencial e remoto dos avaliadores;

CONSIDERANDO o disposto no Item 11.2 do Edital Nº 009/2022-GR/URCA, que estabelece que “*as datas, locais e horários serão disponibilizados em Ordem de Serviço/Cronograma de Execução, através <http://cev.urca.br>*”

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR os locais de prova e dos sorteios de ponto da 2ª Fase do certame, a ser realizada no período de 18 a 24 de setembro de 2023, referente aos Setores de Estudo remanescentes do Curso de Medicina, bem como àqueles Setores de Estudo que tiveram candidatos faltosos, definindo que:

I - as provas didáticas dos Setores de Estudo que contarão com a participação de todos os examinadores



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV



de forma presencial ocorrerão nas salas do Bloco do Curso de Letras, localizado no *Campus* Pimenta I, cujo endereço é Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP nº 63.105-000;

II - as provas didáticas dos Setores de Estudo que contarão com a participação dos examinadores de forma híbrida – PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA - ocorrerão no Colégio Pequeno Príncipe, localizado na Rua Vinte e Um de Junho, nº 935, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP nº 63.105-100;

III - os sorteios dos pontos acontecerão no prédio do Curso de Medicina (MedURCA), localizado na Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1068, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP nº 63.105-000.

§ 1º Os horários de aplicação das provas didáticas e da realização dos sorteios dos pontos serão divulgados em *link* próprio na página do concurso na Internet, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações no *site*, conforme o disposto no Subitem 11.4 do Edital Nº 009/2022-GR/URCA.

Art. 2º. Os candidatos que necessitarem realizar a autenticação dos seus títulos poderão dirigir-se à sede da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), localizada na Rua Coronel Teófilo Siqueira, nº 734, Bairro Pimenta, Crato/CE, CEP nº 63.100-010, de 8:00 as 12:00 horas e de 14:00 as 16:00 horas, podendo fazê-lo até a data de sua prova, conforme disposto nos Cronogramas de Execução do Concurso e publicados através dos Aditivos Nº 06/2023-GR/URCA e 07/2023-GR/URCA.

§ 1º A entrega dos títulos deverá ser feita na sala da Secretário(a) da Comissão, instalada na mesma unidade onde o candidato realizará sua aula, até minutos da realização da prova.

Art. 3º. No dia da Prova Didática, o candidato deverá chegar ao local onde se encontra a Banca Examinadora com antecedência de, pelo menos, 20 (vinte) minutos do horário marcado para o início de sua Prova, conforme o disposto no Subitem 14.4 do Edital Nº 009/2022-GR/URCA.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Crato (CE), aos 15 de setembro de 2023.

ANA JOSICLEIDE MAIA
Presidente da Comissão